



# SECRETARIA DE SAÚDE DE VIRADOURO/SP

## Gabinete do Secretário

CNPJ PREFEITURA: 45.709.912/0001-75 – CNPJ FMS: 11.870.186/0001-56  
Rua José Borelli nº 012 – Centro – CEP 14740-000 – (17) 3392 8844 – CNES 6190324  
smsviradouro@gmail.com



## RELATÓRIO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO

### Parecer da Prestação de Contas Final – Conclusiva

Março de 2019

ÓRGÃO CONCESSOR	
<b>Identificação:</b>	Prefeitura Municipal de Viradouro/SP
<b>CNPJ:</b>	45.709.912/0001-75
<b>Endereço:</b>	Praça Major Manoel Joaquim 349 – Centro – CEP 14740-000
<b>Telefone</b>	(17) 3392 8800

ENTIDADE BENEFICIADA	
<b>Identificação:</b>	Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo
<b>CNPJ:</b>	72.938.079/0001-07
<b>Endereço:</b>	Rua do Hospital 053 – Centro – CEP 14740-000 – Viradouro/SP
<b>Telefone</b>	(17) 3392 1911

**Objeto: TERMO DE FOMENTO** com objetivo da transferência de recursos financeiros a título de subvenção, em consonância com a **Lei Municipal n. 3.459/2018**, ao Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo de Viradouro, para serem utilizados no cumprimento de seus objetivos sociais, mediante a conjugação de esforços, para o desenvolvimento das ações e serviços para assistência integral à saúde da comunidade, visando à reorganização gerencial, o aperfeiçoamento e a expansão da capacidade do Sistema Único de Saúde em Viradouro e na execução ações suplementares de assistência à saúde, conforme aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, **Resolução SMSVIR nº 020/2018, de 29 de Novembro de 2018**, e Plano de Trabalho da Entidade, que faz parte integrante deste Termo de Fomento.

**Início do Termo de fomento: 01 de Janeiro de 2019.**

CONSOLIDADO – PLANILHA GERAL				
SERVIÇO	META DO MÊS	EXECUTADO	VALOR REPASSADO PELA PREFEITURA	VALOR DE CONTRAPARTIDA HOSPITAL
Plantão radiologia	R\$ 4.650,00	R\$ 4.650,00	R\$ 4.650,00	R\$ 00,00
Folha de pagamento	R\$ 5.000,00	R\$ 5.340,10	R\$ 5.000,00	R\$ 340,10
Cirurgião Ortopedista	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 00,00
Laudo Radiografias	R\$ 1.200,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.200,00	R\$ 00,00
Ultrassonografias	R\$ 7.500,00	R\$ 6.825,00	R\$ 4.875,00	R\$ 00,00
EPI	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 0,00
Kit artroscopia	R\$ 3.200,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 00,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 27.800,00</b>	<b>R\$ 25.865,10</b>	<b>R\$ 22.775,00</b>	<b>R\$ 340,10</b>



## SECRETARIA DE SAÚDE DE VIRADOURO/SP

### Gabinete do Secretário

CNPJ PREFEITURA: 45.709.912/0001-75 – CNPJ FMS: 11.870.186/0001-56  
Rua José Borelli nº 012 – Centro – CEP 14740-000 – (17) 3392 8844 – CNES 6190324  
smsviradouro@gmail.com



**Parecer parcial da Comissão de Monitoramento:** Com todo o exposto aqui, concluímos que os objetivos e finalidades do plano de trabalho proposto, firmado via termo de fomento foram alcançados e que o valor repassado a entidade de **R\$ 22.775,00** com referência ao **mês de Março de 2019 (01 a 31/03)** foi utilizado na sua totalidade, conforme plano de trabalho aprovado e documentos enviados. Logo, a prestação de contas deve ser aprovada. Por fim, homologamos e ratificamos o parecer técnico de servidor da Secretaria Municipal de Saúde na sua totalidade. Encaminhe-se o presente a gestora do repasse financeiro, bem como ao Conselho Municipal de Saúde, controle interno do município e seção de contabilidade.

*Viradouro/SP, 08 de Abril de 2019.*

**Suelen Cristina Biazzi**  
Membro da Comissão de Monitoramento

**Marisa Martins Cipriano**  
Membro da Comissão de Monitoramento

**José Antônio Correa**  
Membro da Comissão de Monitoramento



## SECRETARIA DE SAÚDE DE VIRADOURO/SP

### Gabinete do Secretário

CNPJ PREFEITURA: 45.709.912/0001-75 – CNPJ FMS: 11.870.186/0001-56  
Rua José Borelli nº 012 – Centro – CEP 14740-000 – (17) 3392 8844 – CNES 6190324  
smsviradouro@gmail.com



### PARECER DA GESTORA DO REPASSE FINANCEIRO

#### Parecer da Prestação de Contas Final – Conclusiva

MARÇO de 2019


ÓRGÃO CONCESSOR	
<b>Identificação:</b>	Prefeitura Municipal de Viradouro/SP
<b>CNPJ:</b>	45.709.912/0001-75
<b>Endereço:</b>	Praça Major Manoel Joaquim 349 – Centro – CEP 14740-000
<b>Telefone</b>	(17) 3392 8800

ENTIDADE BENEFICIADA	
<b>Identificação:</b>	Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo
<b>CNPJ:</b>	72.938.079/0001-07
<b>Endereço:</b>	Rua do Hospital 053 – Centro – CEP 14740-000 – Viradouro/SP
<b>Telefone</b>	(17) 3392 1911

**Objeto:** TERMO DE FOMENTO com objetivo da transferência de recursos financeiros a título de subvenção, em consonância com a **Lei Municipal n. 3.459/2018**, ao Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo de Viradouro, para serem utilizados no cumprimento de seus objetivos sociais, mediante a conjugação de esforços, para o desenvolvimento das ações e serviços para assistência integral à saúde da comunidade, visando à reorganização gerencial, o aperfeiçoamento e a expansão da capacidade do Sistema Único de Saúde em Viradouro e na execução ações suplementares de assistência à saúde, conforme aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, **Resolução SMSVIR nº 20/2018, de 29 de Março de 2018**, e Plano de Trabalho da Entidade, que faz parte integrante deste Termo de Fomento.

**Parecer:** Após avaliação das metas e execução do Plano de Trabalho, e de acordo com o Parecer emitido por servidor desta Secretaria de Saúde, devidamente homologado pela Comissão de Monitoramento, entendo que os objetivos e finalidades foram alcançadas e que o valor repassado a entidade de **R\$ 22.775,00** foi utilizado em sua totalidade, em conformidade com o Plano de Trabalho e documentos de prestação de contas apresentados. Encaminhe-se o presente ao Conselho Municipal de Saúde, controle interno do município e seção de contabilidade.

*Viradouro/SP, 08 de Abril de 2019.*

  
**Kátia Érica Gaisdorf Gonçalves**  
Gestora do repasse financeiro



# SECRETARIA DE SAÚDE DE VIRADOURO/SP

## Gabinete do Secretário

CNPJ PREFEITURA: 45.709.912/0001-75 – CNPJ FMS: 11.870.186/0001-56  
Rua José Borelli nº 012 – Centro – CEP 14740-000 – (17) 3392 8844 – CNES 6190324  
smsviradouro@gmail.com



## RELATÓRIO TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### Parecer da Prestação de Contas Final – Conclusiva

Março de 2019

ÓRGÃO CONCESSOR	
Identificação:	Prefeitura Municipal de Viradouro/SP
CNPJ:	45.709.912/0001-75
Endereço:	Praça Major Manoel Joaquim 349 – Centro – CEP 14740-000
Telefone	(17) 3392 8800

ENTIDADE BENEFICIADA	
Identificação:	Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo
CNPJ:	72.938.079/0001-07
Endereço:	Rua do Hospital 053 – Centro – CEP 14740-000 – Viradouro/SP
Telefone	(17) 3392 1911

**Objeto:** TERMO DE FOMENTO com objetivo da transferência de recursos financeiros a título de subvenção, em consonância com a Lei Municipal n. 3.459/2018, ao Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo de Viradouro, para serem utilizados no cumprimento de seus objetivos sociais, mediante a conjugação de esforços, para o desenvolvimento das ações e serviços para assistência integral à saúde da comunidade, visando à reorganização gerencial, o aperfeiçoamento e a expansão da capacidade do Sistema Único de Saúde em Viradouro e na execução ações suplementares de assistência à saúde, conforme aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, Resolução SMSVIR nº 20/2018, de 29 de Março de 2018, e Plano de Trabalho da Entidade, que faz parte integrante deste Termo de Fomento.

**Início do Termo de fomento: 01 de Janeiro de 2019.**

**Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas e análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;**

Relatório consolidado de dados quantitativos dos atendimentos mensais e de informações relacionadas a ações que demonstrem o atendimento das metas de qualidade definidas no Plano de Trabalho

<b>Garantir a disponibilidade do serviço de radiologia durante 24h, 7 dias por semana, preferencialmente aos usuários do SUS. (Plantões a distância).</b>	
Quantitativo máximo permitido no mês:	31 Plantões (01/03/2019 a 31/03/2019)
Valor financeiro máximo permitido no mês:	R\$ 4.650,00
Quantitativo executado:	31 Plantões (01/03/2019 a 31/03/2019)
Valor a executado:	R\$ 4.650,00
Valor a ser repassado:	R\$ 4.650,00
Contrapartida do Hospital:	Não houve no presente caso.
Houve apresentação das escalas de trabalho dos profissionais?	Sim.
A escala apresentada é compatível com a quantidade de plantões informados?	Sim.
Houve apresentação de folha de ponto manual ou registro biométrico?	Sim. Ponto Manual.
Houve a apresentação dos RPA's ou notas	Sim, RPA.



## SECRETARIA DE SAÚDE DE VIRADOURO/SP

### Gabinete do Secretário

CNPJ PREFEITURA: 45.709.912/0001-75 – CNPJ FMS: 11.870.186/0001-56  
Rua José Borelli nº 012 – Centro – CEP 14740-000 – (17) 3392 8844 – CNES 6190324  
smsviradouro@gmail.com



ficas?	
Houve apresentação de comprovante de depósito bancário aos profissionais?	Sim, transferência bancária.
Houve apresentação das guias de recolhimento dos encargos legais?	Sim, desconto de INSS no RPA.
Houve comprovação do recolhimento (efetivo pagamento) dos encargos legais?	Sim, pagamento do INSS.

<b>Complementação de valores destinados a folha de pagamento do hospital.</b>	
Quantitativo máximo permitido no mês:	01 Complementação
Valor financeiro máximo permitido no mês:	R\$ 5.000,00
Quantitativo executado:	01 Complementação (pagamento do salário de 6 funcionários)
Valor a executado:	R\$ 5.340,10
Valor a ser repassado:	R\$ 5.000,00
Contrapartida do Hospital:	R\$ 340,10
Houve apresentação de relação nominal dos funcionários com o respectivo valor?	Sim.
Houve a apresentação dos holerites?	Sim
Houve a comprovação de pagamento via depósito bancário aos funcionários?	Sim, no extrato bancário consta o depósito do valor em conta da entidade, sendo que o banco que faz o depósito conta a conta de cada funcionário.
Houve apresentação das guias de recolhimento dos encargos legais?	Sim
Houve comprovação do recolhimento (efetivo pagamento) dos encargos legais?	Sim

<b>Complementação de valores para pagamento de um cirurgião ortopedista</b>	
Quantitativo máximo permitido no mês:	Mínimo de 04 cirurgias no mês
Valor financeiro máximo permitido no mês:	R\$ 6.000,00
Quantitativo executado:	06 cirurgias
Valor a executado:	R\$ 6.000,00
Valor a ser repassado:	R\$ 6.000,00
Contrapartida do Hospital:	Não houve neste caso.
Houve apresentação de relação nominal dos pacientes submetidos à cirurgia com o respectivo nome do procedimento?	Sim.
Houve a apresentação dos RPA's ou notas ficas?	Sim. Nota fiscal eletrônica NFS-e 630 – Empresa: SILVA CARDOSO S SCANDIUZZI MEDICINA S/S LTDA – CNPJ 20.297.402/0001-07
Houve apresentação de comprovante de depósito bancário ao profissional?	Sim.
Houve apresentação das guias de recolhimento dos encargos legais?	Sim. Na própria nota fiscal há o descritivo dos encargos legais e foram geradas guias de recolhimento.
Houve comprovação do recolhimento (efetivo pagamento) dos encargos legais?	Sim, comprovante de pagamento bancário.

<b>Complementação de valores referente a pagamento profissional médico especializado em Radiologia para realização de laudos de RX de até 400 mês</b>	
Quantitativo máximo permitido no mês:	400 laudos



## SECRETARIA DE SAÚDE DE VIRADOURO/SP

### Gabinete do Secretário

CNPJ PREFEITURA: 45.709.912/0001-75 – CNPJ FMS: 11.870.186/0001-56  
Rua José Borelli nº 012 – Centro – CEP 14740-000 – (17) 3392 8844 – CNES 6190324  
smsviradouro@gmail.com



Valor financeiro máximo permitido no mês:	R\$ 1.200,00
Quantitativo executado:	400 laudos
Valor a executado:	R\$ 2.000,00
Valor a ser repassado:	R\$ 1.200,00
Contrapartida do Hospital:	Não houve neste caso; contudo, na planilha de desembolso consta que o hospital arcou com uma contrapartida, pois a entidade paga ao médico o valor de <b>R\$ 5,00</b> por laudo e a Prefeitura repassa apenas <b>R\$ 3,00</b> por cada laudo, logo o Hospital desembolsou de recurso próprio o valor de <b>R\$ 800,00</b> . Contudo, o valor da contrapartida não se deu por conta do plano de trabalho, mas sim, por conta do contrato firmado entre a entidade e o profissional.
Houve apresentação de relação nominal dos pacientes que realizaram as radiografias com laudos?	Sim.
Houve a apresentação dos RPA's ou notas fiscais?	Sim. Nota fiscal eletrônica NFS-e 62/NFE – Empresa: ACIDI RADIOLOGIA LTDA CNPJ:24.347.161/0001-14
Houve apresentação de comprovante de depósito bancário ao profissional?	Sim
O valor da nota fiscal/RPA esta correto, conforme preconizado no plano de trabalho e comprovantes de prestação de contas?	Sim. A nota fiscal apresentada contempla o item radiografias e o item ultrassonografias.
Houve apresentação das guias de recolhimento dos encargos legais?	Sim. Na própria nota fiscal há o descritivo dos encargos legais e foram geradas guias de recolhimento.
Houve comprovação do recolhimento (efetivo pagamento) dos encargos legais?	Sim, comprovante de pagamento bancário.

**Obs: a nota fiscal apresentada contempla o item acima (radiografias) e o item abaixo (ultrassonografias).**

<b>Complementação de valores destinados para pagamento do Profissional Médico Radiologista para realização de exames por Ultrassonografia, provenientes do SUS, eletivos, de Urgência e Emergência de até 200 exames mês.</b>	
Quantitativo máximo permitido no mês:	200 exames
Valor financeiro máximo permitido no mês:	R\$ 7.500,00
Quantitativo executado:	195 exames
Valor a executado:	R\$ 6.825,00
Valor a ser repassado:	R\$ 4.875,00
Contrapartida do Hospital:	Não houve neste caso; contudo, na planilha de desembolso consta que o hospital arcou com uma contrapartida, pois a entidade paga ao médico o valor de <b>R\$ 35,00</b> por exame e a Prefeitura repassa apenas <b>R\$ 25,00</b> por cada exame, logo o Hospital desembolsou de recurso próprio o valor de <b>R\$ 1.950,00</b> . Contudo, o valor da contrapartida não se deu por conta do plano de trabalho, mas sim, por conta do contrato firmado entre a entidade e o profissional.
Houve apresentação de relação nominal dos pacientes que realizaram as radiografias com laudos?	Sim.



## SECRETARIA DE SAÚDE DE VIRADOURO/SP

### Gabinete do Secretário

CNPJ PREFEITURA: 45.709.912/0001-75 – CNPJ FMS: 11.870.186/0001-56  
Rua José Borelli nº 012 – Centro – CEP 14740-000 – (17) 3392 8844 – CNES 6190324  
smsviradouro@gmail.com



Houve a apresentação dos RPA's ou notas fiscais?	Sim NFS-e 25/2019 Empresa: CLINICA DE ULTRASSONOLOGIA ULTRA MEDICA LTDA ME – CNPJ: 24.919.405/0001-96
Houve apresentação de comprovante de depósito bancário ao profissional?	Sim.
O valor da nota fiscal/RPA esta correto, conforme preconizado no plano de trabalho e comprovantes de prestação de contas?	Sim. A nota fiscal apresentada contempla o item radiografias e o item ultrassonografias.
Houve apresentação das guias de recolhimento dos encargos legais?	Sim. Na própria nota fiscal há o descritivo dos encargos legais e foram geradas guias de recolhimento.
Houve comprovação do recolhimento (efetivo pagamento) dos encargos legais?	Sim, comprovante de pagamento bancário.

### Complementação para compra e aquisição de EPI

Quantitativo máximo permitido no mês:	Sem quantitativo definido
Valor financeiro máximo permitido no mês:	R\$ 250,00
Quantitativo executado:	Sem quantitativo definido
Valor a executado:	R\$ 250,00
Valor a ser repassado:	R\$ 250,00
Contrapartida do Hospital:	Não houve
Houve a apresentação de nota fiscal da compra?	Sim. Nota fiscal eletrônica NFS-e 000000381 Empresa: João Paulo Quartim – ME – CNPJ: 02.431.343/0001-36
Houve apresentação do comprovante de pagamento da nota fiscal?	Sim
Houve apresentação das guias de recolhimento dos encargos legais?	Sim. Na própria nota fiscal há o descritivo dos encargos legais.
Houve comprovação do recolhimento (efetivo pagamento) dos encargos legais?	O recolhimento não ocorre pelo hospital mas sim pela empresa que forneceu os equipamentos.

### Locação de kit de artroscopia

Quantitativo máximo permitido no mês:	Máximo 04 locações
Valor financeiro máximo permitido no mês:	R\$ 3.200,00
Quantitativo executado:	01 locações
Valor a executado:	R\$ 800,00
Valor a ser repassado:	R\$ 800,00
Contrapartida do Hospital:	Não houve
Houve a apresentação de nota fiscal da compra?	Sim. Nota fiscal eletrônica 268 – Empresa CORTICAL COMÉRCIO E PRODUTOS CIRURGICOS LTDA – CNPJ: 69.069.904/0001-70
Houve apresentação do comprovante de pagamento da nota fiscal?	Sim. Depósito Bancário
Houve apresentação das guias de recolhimento dos encargos legais?	Sim. Na própria nota fiscal há o descritivo dos encargos legais.
Houve comprovação do recolhimento (efetivo pagamento) dos encargos legais?	O recolhimento não ocorre pelo hospital mas sim pela empresa que forneceu os equipamentos.

### PARECERES

#### 1 - Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas, contemplando:

- Relatório de execução físico-financeiro;
- Relação de pagamentos efetuados com recursos repassados pelo Município.



# SECRETARIA DE SAÚDE DE VIRADOURO/SP

## Gabinete do Secretário

CNPJ PREFEITURA: 45.709.912/0001-75 – CNPJ FMS: 11.870.186/0001-56  
Rua José Borelli nº 012 – Centro – CEP 14740-000 – (17) 3392 8844 – CNES 6190324  
smsviradouro@gmail.com



As atividades executadas pela entidade se encontram descritas nas tabelas acima, sendo as metas propostas descritas abaixo, desta forma, entendemos que as metas estabelecidas foram efetivamente alcançadas e com economicidade de recursos.

CONSOLIDADO – PLANILHA GERAL				
SERVIÇO	META DO MÊS	EXECUTADO	VALOR REPASSADO PELA PREFEITURA	VALOR DE CONTRAPARTIDA HOSPITAL
Plantão radiologia	R\$ 4.650,00	R\$ 4.650,00	R\$ 4.650,00	R\$ 00,00
Folha de pagamento	R\$ 5.000,00	R\$ 5.340,10	R\$ 5.000,00	R\$ 340,10
Cirurgião Ortopedista	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 00,00
Laudo Radiografias	R\$ 1.200,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.200,00	R\$ 00,00
Ultrassonografias	R\$ 7.500,00	R\$ 6.825,00	R\$ 4.875,00	R\$ 00,00
EPI	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 0,00
Kit artroscopia	R\$ 3.200,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 00,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 27.800,00</b>	<b>R\$ 25.865,10</b>	<b>R\$ 22.775,00</b>	<b>R\$ 340,10</b>

### 2 - Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

As análises se encontram nas tabelas acima, na qual demonstram as metas propostas e as efetivamente alcançadas. Quanto ao benefício social alcançado, este é visível, pois as demandas de radiografias, ultrassonografias, cirurgias ortopédicas foram efetivamente realizadas (conforme quadros acima). Quanto ao complemento do pagamento dos funcionários, este foi válido, visto que o Hospital manteve seu funcionamento ininterrupto e sem apresentar reclamações de usuários, o que demonstra efetivo benefício social à população de Viradouro.

### 3 - Valores efetivamente transferidos pela administração pública

A Prefeitura realizou o repasse financeiro no valor de **R\$ 22.775,00**, conforme a prestação de contas parcial apresentada e aprovada, visto que os documentos apresentados, tanto na prestação parcial, como nesta final, são suficientes para comprovar a fiel execução dos serviços, em consonância com o plano de trabalho aprovado.

### 4 - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;

A entidade apresentou documentos totais suficientes para comprovar a fiel execução dos serviços, em consonância com o plano de trabalho aprovado, tendo atingido satisfatoriamente as metas e objetivos ali propostos.

### 5 - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias



## SECRETARIA DE SAÚDE DE VIRADOURO/SP

### Gabinete do Secretário

CNPJ PREFEITURA: 45.709.912/0001-75 – CNPJ FMS: 11.870.186/0001-56  
Rua José Borelli nº 012 – Centro – CEP 14740-000 – (17) 3392 8844 – CNES 6190324  
smsviradouro@gmail.com



A prestação de contas final será encaminhada ao controle interno da municipalidade, bem como ao Conselho Municipal de Saúde para deliberação. Sendo que todos os documentos permanecerão arquivados para futuras auditorias.

---

#### 6 - Cópia dos recebimentos de depósitos e extratos de conta bancária específica;

A entidade apresentou cópia dos extratos bancários.

---

#### 7 - Comprovante de recolhimento dos recursos aplicados, quando houver, na conta bancária indicada pelo MUNICÍPIO;

A entidade apresentou cópia dos extratos bancários, contudo, não houve aplicação dos recursos, mas sim, seu uso total, conforme prestação de contas e em conformidade com o plano de trabalho aprovado.

---

#### 8 – Houve acompanhamento de resultados, comparados com os objetivos e metas propostas para a concessão dos repasses?

Sim, a prestação de contas parcial e final trouxeram documentos suficientes para comprovar a execução e o atingimento das metas e objetivos propostos, em conformidade com o plano de trabalho aprovado.

---

#### 9 – Houve regular funcionamento da entidade que recebeu os recursos?

Sim, o Hospital manteve seu funcionamento ininterrupto e sem apresentar reclamações de usuários, o que demonstra efetivo benefício social à população de Viradouro.

---

#### 10 – Houve perfeita contabilização das transações realizadas pela entidade beneficiada?

Sim, a prestação de contas parcial e final trouxeram documentos suficientes para comprovar a execução e o atingimento das metas e objetivos propostos, em conformidade com o plano de trabalho aprovado, bem como apresentou os extratos bancários da conta.

---

#### 11 – Houve conformidade com a regularização que rege a matéria?

Sim, a entidade apresentou prestação de contas parcial e final, suficiente para comprovar a execução dos serviços aprovados no plano de trabalho, tudo conforme a Lei 13019/2014.

---

#### 12 – Houve regularidade nos gastos efetuados pela entidade?



## SECRETARIA DE SAÚDE DE VIRADOURO/SP

### Gabinete do Secretário

CNPJ PREFEITURA: 45.709.912/0001-75 – CNPJ FMS: 11.870.186/0001-56  
Rua José Borelli nº 012 – Centro – CEP 14740-000 – (17) 3392 8844 – CNES 6190324  
smsviradouro@gmail.com



Sim, a prestação de contas parcial e final trouxeram documentos suficientes para comprovar a execução e o atingimento das metas e objetivos propostos, em conformidade com o plano de trabalho aprovado, bem como apresentou os extratos bancários da conta.

---

#### 13 – Houve algum desvio de finalidade na execução do plano de trabalho?

Não. Os documentos apresentados estão em conformidade com o plano de trabalho aprovado.

---

#### 14 – Houve economicidade dos resultados alcançados, com indicadores comparativos às metas propostas na Política Governamental?

Sim. A entidade apresentou documentos parcial e final de prestação de contas, na qual demonstram regular execução conforme plano de trabalho. No mais, os valores transferidos foram suficientes para atender a demanda do SUS em todos os itens, o que viabilizou a economia de recursos desta municipalidade, que não precisou desprender recursos financeiros para outros municípios ou empresas particulares, salvo os casos emergenciais ou que não são de referência operacional para o Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo.

---

**CONCLUSÃO:** A entidade recebeu o valor de R\$ 22.775,00, sendo que, nesta prestação de contas final mensal, apresentou todos os documentos exigidos na lei e os gastos foram condizentes e em conformidade com o plano de trabalho aprovado. Logo, a prestação de contas deve ser aprovada. Encaminhe-se os documentos, bem como o presente relatório à comissão de monitoramento, a gestora do repasse financeiro e ao Conselho Municipal de Saúde para a devida análise, discussão e aprovação, se assim entender. Após, encaminhe-se ao controle interno e a contabilidade municipal.

Viradouro/SP, 08 de Abril de 2019.

  
Rosalina de Fatima Moura Ferreira  
Servidora da Secretaria Municipal de Saúde

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

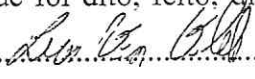
08 DE MAIO DE 2019.

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Viradouro/SP realizada no dia 08 de Maio de 2019, às 8h e 30min, na Sala de reuniões do Conselho de Saúde, sito à Avenida Rui Barbosa, nº 821, – Centro. Depois de verificado o quórum regimental, a reunião foi iniciada pela secretária de saúde a Senhora Cláudia Maria Angelotti Côrrea Neves onde a mesma deu início à aprovação da ATA da reunião ordinária ocorrida em 25/03/2019, sendo que todos os membros após lerem, assinaram e aprovaram as mesmas sem ressalvas. Em seguida, a Senhora Cláudia passou a todos presentes a Prestação de Contas Parcial e Total do Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo (Termo de Fomento 001/2019) referente ao mês de Março de 2019. Todos os presentes analisaram a prestação de contas apresentada, aprovando a mesma de forma unânime, bem como ratificando a legalidade do repasse financeiro no valor de R\$ 22.775,00. Prosseguindo, a Senhora Cláudia Maria informou aos presentes sobre a Conferência Municipal de Saúde na qual o Senhor José Antônio Correa foi nomeado Delegado do Município de Viradouro, onde o mesmo participou da Reunião Macro Regional em Ribeirão Preto, foi passada então a palavra para o Senhor José Antônio onde fora apresentado aos presentes as propostas discutidas pelo Eixo Constituinte, sendo estas: - Defesa do SUS. - Participação Social e Direitos dos Usuários. Atenção Básica. Rede de Atenção Psicossocial e Apoio e Defesa da Raça Negra & LGBT, citando também os demais Eixos e propostas feitas pelos Delegados, dentre elas: Internação Compulsória e assim a aprovação da mesma. Tomando a palavra, a Senhora Claudia Maria, passou aos demais sobre a situação que o Município enfrenta em relação a dengue, embora ressaltando a baixa incidência em relação ao número de habitantes do mesmo, mas não poupando esforços para o combate do Aedes Aegypti, promovendo Arrastões aos Sábados e intensificando visitas diárias com 25 agentes disponíveis, mencionando também a contratação de uma empresa privada para a aplicação do Fumaçê em toda cidade devido ao desabastecimento do veneno, pelo Ministério da Saúde na qual não se há previsão para entrega, sendo que o mesmo foi aprovado por unanimidade pelo conselho. Prosseguindo a Senhora Claudia Maria, informou aos presentes sobre o Primeiro Curso de Gestante de 2019, parabenizando o sucesso do mesmo e salientando o alto número de participantes inscritas. Adiante, a Senhora Claudia Maria informou aos presentes sobre a Contratação de novos profissionais, sendo uma Fisioterapeuta, um Enfermeiro e uma Fonoaudióloga para a complementação do quadro de funcionários, mencionando o Pediasuit e destacando uma profissional de Fisioterapia que se encontra capacitada e que fará um curso avançado. Em seguida a funcionária da contabilidade a Senhora Vanessa Bruschini Camilo apresentou a folha de pagamento referente ao mês de Março, foi passado a todos os membros que após lerem, assinaram e aprovaram.



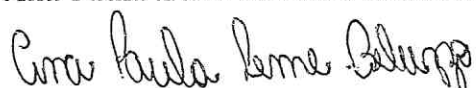
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – VIRADOURO / SP

---

Nada mais a tratar. estando todos os presentes de acordo com tudo que foi dito, feito, discutido e aprovado nesta reunião. os trabalhos foram encerrados sendo que eu.  Lucas Vinicius Vilela, lavrei a presente ata que depois de lida e discutida vai por todos assinadas em um ato de aprovação da mesma.

Viradouro/SP, 08 de Maio de 2019.

Ana Paula Leme Beluzzo/ Usuários/entidades – Lar Central – Titular



Talita Alves de Araujo- Usuários/entidades- Associação de Pais e Amigos Excepcionais – Titular



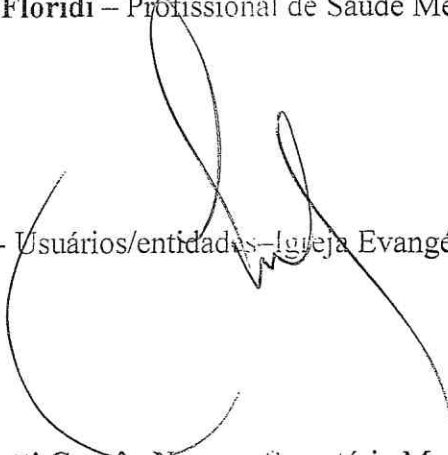
Mirele Silva Pelizari /entidades - Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo - Titular



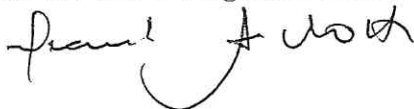
Anunciata Costanari Floridi – Profissional de Saúde Médio – Titular



José Antonio Correa - Usuários/entidades- Igreja Evangélica Batista – Titular



Cláudia Maria Angelotti Corrêa Neves – Secretária Municipal de Saúde





**RESOLUÇÃO SMSVIR 007/2019**

*Viradouro/SP, 08 de Maio de 2019*

**CONSIDERANDO** a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada em 08 de Maio de 2019, bem como suas deliberações e decisões e em consonância com o seu regimento interno.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Homologa a decisão do Conselho Municipal de Saúde de Viradouro/SP que aprovou de forma unânime os itens abaixo descritos:

- Aprovação da Ata da última reunião do dia 25/03/2019;
- Aprovação da Prestação de Contas Parcial e Total (Termo de fomento 001/2019) do Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo referente ao mês de Março de 2019;
- Informações referentes a Conferência Municipal e Conferência Macro Regional;
- Discussão referente ao número de incidências e combate ao Aedes Aegypti;
- Apresentação do 1º Curso de Gestante 2019;
- Contratação de novos ~~funcionários~~;
- Pediasuit;
- Aprovação da Folha de pagamento referente ao mês de Março de 2019.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

*Viradouro SP, 08 de Maio de 2019.*

Cláudia Maria Angelotti Corrêa Neves  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 20 de maio de 2019

Ano VI | Edição nº 1330

Página 6 de 46

um adicional Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre os níveis salariais vigentes, em conformidade ao Artigo 64, Parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 042, de 14 de dezembro de 2010, a Senhora: Pamela Cristina da Silva Facci, RG: 48.019.819-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, na qual exercerá serviços no Pronto Socorro Municipal – Giovani Cusinato..

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Viradouro/SP, 17 de Maio de 2019

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORRÊA NEVES

Secretária Municipal de Saúde

### Resoluções

#### RESOLUÇÃO SMSVIR 007/2019

Viradouro/SP, 08 de Maio de 2019

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada em 08 de Maio de 2019, bem como suas deliberações e decisões e em consonância com o seu regimento interno.

RESOLVE

Art. 1º - Homologa a decisão do Conselho Municipal de Saúde de Viradouro/SP que aprovou de forma unânime os itens abaixo descritos:

- Aprovação da Ata da última reunião do dia 25/03/2019;
- Aprovação da Prestação de Contas Parcial e Total (Termo de fomento 001/2019) do Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo referente ao mês de Março de 2019;
- Informações referentes a Conferência Municipal e Conferência Macro Regional;
- Discussão referente ao número de incidências e combate ao Aedes Aegypti;
- Apresentação do 1º Curso de Gestante 2019;
- Contratação de novos funcionários;

- Pediassuit;
- Aprovação da Folha de pagamento referente ao mês de Março de 2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Viradouro/SP, 08 de Maio de 2019.

Cláudia Maria Angelotti Côrrea Neves

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### Licitações e Contratos

### Atas de Sessões

#### ATA RESUMIDA

Pregão Presencial nº 030 / 2019 – Processo Administrativo nº 086 / 2019 – Objeto: AQUISIÇÃO DE PÃES. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que aos dezessete dias do mês de maio de 2019 às 08h00min, o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve sua abertura e análise de propostas e documentos cujos seus itens ADJUDICADOS ao proponente: EDNA REGINA TREVISAN CIRINO SUPERMERCADO, CNPJ: 06.541.292/0001-56 pelo valor global de R\$ 53.328,18 (cinquenta e três mil, trezentos e vinte e oito reais e dezoito centavos).

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, habilitação e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro – SP.

Viradouro, 17 de maio de 2019.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PREGOEIRA

#### ATA RESUMIDA

Pregão Presencial nº 031 / 2019 – Processo Administrativo nº 087 / 2019 Registro de Preço 011/2019